

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - METALFRIO SOLUTIONS S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, conforme alterada pela Resolução CVM nº 204/2024, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância sejam preenchidos - manualmente, com letra de forma legível -, sendo certo que o Boletim de Voto somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização. Para auxiliar no preenchimento das orientações de voto, está à disposição do Acionista na sede e no website da Companhia (www.metalfrio.com.br/ri), no website da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), a proposta da administração contendo a descrição detalhada das matérias objeto deste Boletim. Recomenda-se, além das informações acima, a indicação de endereço de e-mail para facilitar a comunicação entre a Companhia e o Acionista.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir: À COMPANHIA: remeter diretamente para o endereço de sede da Companhia ou eletronicamente para o e-mail ri@metalfrio.com.br, com o boletim de voto devidamente preenchido, rubricado e assinado e com cópia dos documentos, cuja relação poderá ser consultada na página da internet da Companhia (www.metalfrio.com.br/ri). AO AGENTE DE CUSTÓDIA: os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, assim como os documentos e informações por eles exigidos para tal. AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital Os acionistas podem encaminhar seus votos diretamente ao depositário central por meio do canal B3 Investidor, até 4 (quatro) dias antes da assembleia, por meio do link https://www.investidor.b3.com.br/login.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Metalfrío Solutions S.A. A/C Sr. Diretor de Relações com Investidores Avenida Abraão Gonçalves Braga, nº 412 – Vila Liviero São Paulo – SP – CEP 04186-220 e-mail: ri@metalfrio.com.br ALERTA: O acionista poderá remeter o Boletim e os demais documentos por correio postal ou endereço eletrônico, acima indicados, até o dia 26 de abril de 2026. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados. A relação dos demais documentos que devem, obrigatoriamente, ser juntados ao boletim pode ser consultada na página da internet da Companhia (www.metalfrio.com.br/ri).</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar São Paulo, SP CEP 04538-132 Telefone – Atendimento aos acionistas: 3003-9285 (WhatsApp) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h E-mail: atendimentoescriuracao@itau-unibanco.com.br Pessoa para contato: Simone Pereira Romão</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - METALFRIO SOLUTIONS S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRIO3]

1. 1. Apreciação, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRIO3]

2. Apreciação da proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRIO3]

3. Definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme proposta da administração, em 6 (seis) membros.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRIO3]

4. Deliberar sobre a independência dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, os Srs. Adriano Cives Seabra e Marcelo Gasparino da Silva.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRIO3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - METALFRIO SOLUTIONS S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRI03]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa única

Marcelo Faria de Lima

Petros Diamantides

Serkan Güleç

Pedro Manuel Jacinto Guerra

Marcelo Gasparino da Silva

Adriano Cives Seabra

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única

Aprovar Rejeitar Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Marcelo Faria de Lima Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Petros Diamantides Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Serkan Güleç Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Pedro Manuel Jacinto Guerra Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Marcelo Gasparino da Silva Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Adriano Cives Seabra Aprovar Rejeitar Abster-se / %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRI03]

10. Fixação do limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - METALFRIO SOLUTIONS S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRIO3]

11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____